

Atos do Diretor-Geral**Portaria****COMISSÃO - AVAL. TÉCNICA CONCESSÃO HONORÍFICA**

PORTARIA TSE Nº 291, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo TSE nº 17.189/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Oswaldo Paiva da Costa Gomide, matrícula nº 309R0439, Antônio César da Silva Medeiros, matrícula nº 30900401, e Edilson Ricardo da Silva, matrícula nº 30900164, como integrantes efetivos da Comissão, a qual fará o recebimento dos materiais, mediante Laudo de Avaliação Técnica, conforme previsto no item 2 do Capítulo XIII – Das Obrigações do TSE – do Edital de Licitação-TSE nº 19/2015, que tem por objeto a aquisição de insígnias condecorativas e complementos relativos à Ordem do Mérito do TSE – Assis Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA TSE Nº 288, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

designar ALOÍSIO MAYWORM PEREIRA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, no período de 13 a 15.7.2015.

LEDA BANDEIRA

PORTARIA TSE Nº 290, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e na cabeça do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar FERNANDA DE CASTRO E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art 1º da Portaria nº 384 TSE, de 20 de agosto de 2013, publicada no Boletim Interno nº 368.

LEDA BANDEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)